

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA FAPESPA/UNIFESSPA****DADOS DO BENEFICIÁRIO**

Nome completo:		
CPF:	Número de Matrícula:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone:	E-mail:
Bolsa	Agencia:	Nível (Graduação):
Vigência da Bolsa (mês/ano)	Início:	Término:

**CONDIÇÕES GERAIS**

Ao aceitar a concessão de bolsas da FAPESPA/UNIFESSPA, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos de acordo com os Editais nº 03 e 04/2014 que concede quotas de bolsas de Iniciação Científica (IC) para Instituições de Ensino Superior – IES.

**1. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

- 1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 1.2 Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 1.3 Dedicção integral às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 1.4 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 1.5 Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPESPA, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;
- 1.6 Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, na forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela Propit;
- 1.7 Apresentar, a cada 06 meses de bolsa, um Relatório Parcial, contendo as atividades desenvolvidas no período;
- 1.8 Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pelo calendário da Propit;
- 1.9 Nas publicações de trabalhos científicos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da FAPESPA.

**COORDENADOR DO CURSO/ORIENTADOR DO ALUNO:**

- a) Informar à PROPIT sobre qualquer mudança porventura havida no Curso em relação ao bolsista;
- b) Cancelar imediatamente o bolsista que colou grau a ou adquiriu vínculo empregatício;
- c) Informar imediatamente à PROPIT, e a agência, quando o bolsista colar grau;
- d) Os Coordenadores e Orientadores são co-responsáveis desta concessão.

**2. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

As vigências das bolsas serão de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, totalizando o período de **12 (doze) meses**.

**ACEITE E CONCORDÂNCIA**

A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo empregatício de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo uma doação feita ao beneficiário.

O Beneficiário (aluno), o Coordenador do Programa e o Orientador do Aluno manifestam sua integral e incondicional concordância pela concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhes são aplicáveis, que regulamentam a concessão.

Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente de que o Regulamento da FAPESPA proíbe o recebimento de bolsa por aluno com vínculo empregatício, de que a omissão de informação sobre esse vínculo constitui crime de falsidade ideológica previsto no código penal.

Beneficiário: \_\_\_\_\_

Orientador do Aluno: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_